



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3514 • CAXIAS(MA), SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL 2018

Edição de Hoje: 06 páginas

LEI

LEI Nº 2383, DE 06 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para adquirir imóvel e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a adquirir, mediante a realização de processo de compra, um imóvel localizado na Avenida Rio de Janeiro, s/n, Seriema, Caxias/MA, de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social, CNPJ nº 29.979.036/0001-40, objeto da matrícula nº 5.430, do livro 2-R, fls.05v, matriculado e registrado junto ao cartório do 1º ofício de Caxias, localizado na rua Rio de Janeiro, s/n, Seriema, Caxias/MA, com as seguintes dimensões e limites: 20m (vinte metros) de frente, limita-se com a Rua 24 de dezembro, 40m (quarenta metros) pela lateral direita, limita-se com terreno pertencente ao patrimônio público municipal, 40m (quarenta metros) pela lateral esquerda, limita-se com terreno de terceiro e 20m de fundos, limita-se com terreno do patrimônio público municipal, perfazendo uma área total de 800m² (oitocentos metros quadrados).

Art. 2º. Em função do notório interesse público envolvido sobre o imóvel, fica expressamente autorizada à dispensa de realização de processo licitatório, com fundamento no art. 24, X da Lei 8.666/93.

Art. 3º. O imóvel objeto da presente aquisição corresponde ao valor total de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), conforme avaliação realizada pela equipe técnica de supervisão imobiliária.

Art. 4º. O imóvel descrito no art. 1º será adquirido pelo valor total de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), conforme avaliação realizada e o seu pagamento ocorrerá da seguinte forma: um sinal correspondente a 10% (dez por cento) do valor, e o saldo devedor remanescente deverá ser quitado em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 5º. As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

O Pregoeiro da Comissão Central de Licitação – CCL do município de Caxias-MA, convoca as empresas abaixo, primeiras e segundas colocadas, para apresentação das amostras exigidas na licitação em epígrafe, de acordo com o edital e termo de referência, conforme o resultado provisório do processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2018 para aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Caxias-Ma. A entrega deverá ser realizada na Assessoria da Alimentação Escolar da SEMECT, localizada no Prédio do Centro de Cultura Acadêmico José Sarney, situado a Praça do Panteon, S/N – Centro, Caxias-Ma no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia 10 de abril de 2018.

LOTE I DA COTA PRINCIPAL – ITENS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	1º COLOCADO	MARCA	2º COLOCADO	MARCA
1	CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO – ME	ULTRABOM	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	MANÁ
2	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	ARISCO	C A MAIA SOARES E SILVA LTDA – EPP	BONARE
3	J BATISTA DE C BARROS EIRELI – ME	PAULISTA	D DE F SEREJO COMÉRCIO EIRELI – EPP	OREGON
4	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	SINHÁ	M DO C BENEDITA DOS SANTOS – ME	SINHÁ
6	J BATISTA DE C BARROS EIRELI – ME	PESCADOR	CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO – ME	PESCADOR
7	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	MANÁ	J BATISTA DE C BARROS EIRELI – ME	VEJA
8	J BATISTA DE C BARROS EIRELI – ME	PAULISTA	CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO – ME	PAULISTA
9	J BATISTA DE C BARROS EIRELI – ME	ESTRELA	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	POTY
10	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	DA BARRA	M DO C BENEDITA DOS SANTOS – ME	DA BARRA
11	CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO – ME	ULTRABOM	J BATISTA DE C BARROS EIRELI – ME	MURUMBA
12	H. K. L. SOUZA E CIA LTDA – ME	ODERICT	C A MAIA SOARES E SILVA LTDA – EPP	ANGLO
13	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	SORA	A DA C MUNIZ NETO – EPP	SORA
14	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	BOM GOSTO	M DO C BENEDITA DOS SANTOS – ME	BOM GOSTO
15	CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO – ME	BORDON	J BATISTA DE C BARROS EIRELI – ME	BORDON
18	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	MARATÁ	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	NESTLÉ
20	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	GRAN VILLE	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	DA FRUTA
21	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	GRAN VILLE	M DO C BENEDITA DOS SANTOS – ME	GRAN VILLE
22	L A MENDONÇA – ME	MASTER NUTRITION	U. B. T. MENDES – ME	MASTER
23	U. B. T. MENDES – ME	MASTER	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	PRONUTRI
24	U. B. T. MENDES – ME	MASTER	L A MENDONÇA – ME	MASTER NUTRITION
26	L A MENDONÇA – ME	MASTER NUTRITION	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	PRONUTRI
27	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	NESTLÉ	M DO C BENEDITA DOS SANTOS – ME	NESTLÉ
28	H. K. L. SOUZA E CIA LTDA – ME	TEMPERO DA CASA	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	TEMPERO DA CASA
29	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	FRIMENSE	M DO C BENEDITA DOS SANTOS – ME	FRIMENSE

LOTE II DA COTA PRINCIPAL – ITENS PERECÍVEIS

ITEM	1º COLOCADO	MARCA	2º COLOCADO	MARCA
1	LATICINIOS SANTA HELENA LTDA – EPP	NUTRE	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	PARNAIBA
2	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	FRIGOTIL	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	MAFRIPAR
3	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	DUDICO	M DO C BENEDITA DOS SANTOS – ME	DUDICO
4	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA – ME	NUTRE	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	DELTA
5	J. A. V. CHAVES FILHO – ME	SÃO JOSÉ	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA – ME	CART
6	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	DUDICO	M DO C BENEDITA DOS SANTOS – ME	DUDICO
7	J. A. V. CHAVES FILHO – ME	SÃO JOSÉ	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	PALHANO

LOTE III DA COTA PRINCIPAL – ITENS PERECÍVEIS - HORTIFRUTI

ITEM	1º COLOCADO	MARCA	2º COLOCADO	MARCA
1	A DA C MUNIZ NETO – EPP	MARATÁ	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	MIRADOR
2	A DA C MUNIZ NETO – EPP	MARATÁ	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	DA FRUTA
3	A DA C MUNIZ NETO – EPP	MARATÁ	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	DA FRUTA
4	A DA C MUNIZ NETO – EPP	MARATÁ	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	DA FRUTA
5	A DA C MUNIZ NETO – EPP	MARATÁ	L. H. C. SOARES – EPP	MIRADOR
9	PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	COHORTIFRUT	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	IN NATURA
10	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	IN NATURA	PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	COHORTIFRUT
12	H. K. L. SOUZA E CIA LTDA – ME	KENKO	A DA C MUNIZ NETO – EPP	V-ALHO
13	PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	COHORTIFRUT	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	IN NATURA
17	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	IN NATURA	PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	COHORTIFRUT
18	PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	COHORTIFRUT	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	IN NATURA
19	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	IN NATURA	PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	COHORTIFRUT
20	PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	COHORTIFRUT	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	IN NATURA
21	PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	COHORTIFRUT	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	IN NATURA

LOTE IV DA COTA PRINCIPAL – ITENS NÃO PERECÍVEIS - DIABETES

ITEM	1º COLOCADO	MARCA	2º COLOCADO	MARCA
1	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	ITAMBÉ	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	ITALAC

LOTE V DA COTA PRINCIPAL – ITENS NÃO PERECÍVEIS - DIABETES

ITEM	1º COLOCADO	MARCA	2º COLOCADO	MARCA
1	U. B. T. MENDES – ME	ACEROLIMA	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	ACEROLIMA
2	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	ACEROLIMA	U. B. T. MENDES – ME	ACEROLIMA
3	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	ACEROLIMA	U. B. T. MENDES – ME	ACEROLIMA

LOTE I DA COTA PRINCIPAL – ITENS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	1º COLOCADO	MARCA	2º COLOCADO	MARCA
1	CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO – ME	ULTRABOM	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	MANÁ
2	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	ARISCO	C A MAIA SOARES E SILVA LTDA – EPP	BONARE
3	J BATISTA DE C BARROS EIRELI – ME	PAULISTA	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	OREGON
4	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	SINHÁ	M DO C BENEDITA DOS SANTOS – ME	SINHÁ
5	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	DUNORTE	M DO C BENEDITA DOS SANTOS – ME	DUNORTE
6	J BATISTA DE C BARROS EIRELI – ME	PESCADOR	CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO – ME	PESCADOR
7	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	MANÁ	J BATISTA DE C BARROS EIRELI – ME	VEJA
8	J BATISTA DE C BARROS EIRELI – ME	PAULISTA	CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO – ME	PAULISTA
9	J BATISTA DE C BARROS EIRELI – ME	ESTRELA	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	POTY
10	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	DA BARRA	M DO C BENEDITA DOS SANTOS – ME	DA BARRA
11	CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO – ME	ULTRABOM	J BATISTA DE C BARROS EIRELI – ME	MURUMBA
12	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	ODERICH	C A MAIA SOARES E SILVA LTDA – EPP	ANGLO
13	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	SORA	A DA C MUNIZ NETO – EPP	SORA
14	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	BOM GOSTO	M DO C BENEDITA DOS SANTOS – ME	BOM GOSTO
15	CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO – ME	BORDON	J BATISTA DE C BARROS EIRELI – ME	BORDON
16	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	SANDELLA	M DO C BENEDITA DOS SANTOS – ME	SANDELLA
17	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	KI-FLOCÃO	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	KI-FLOCÃO
18	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	MARATÁ	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	NESTLÉ
19	J BATISTA DE C BARROS EIRELI – ME	PAULISTA	CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO – ME	PAULISTA
20	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	GRAN VILLE	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	DA FRUTA
21	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	GRAN VILLE	M DO C BENEDITA DOS SANTOS – ME	GRAN VILLE
22	L A MENDONÇA – ME	MASTER NUTRITION	U. B. T. MENDES – ME	MASTER
23	U. B. T. MENDES – ME	MASTER	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	PRONUTRI

24	U. B. T. MENDES – ME	MASTER	L A MENDONÇA – ME	MASTER NUTRITION
25	CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO – ME	ULTRABOM	J BATISTA DE C BARROS EIRELI – ME	MURUMBA
26	L A MENDONÇA – ME	MASTER NUTRITION	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	PRONUTRI
27	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	NESTLÉ	M DO C BENEDITA DOS SANTOS – ME	NESTLÉ
28	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	TEMPERO DA CASA	M DO C BENEDITA DOS SANTOS – ME	TEMPERO DA CASA
29	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	FRIMENSE	M DO C BENEDITA DOS SANTOS – ME	FRIMENSE

LOTE II DA COTA RESERVADA – ITENS PERECÍVEIS

ITEM	1° COLOCADO	MARCA	2° COLOCADO	MARCA
1	LATICINIOS SANTA HELENA LTDA – EPP	NUTRE	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	PARNAIBA
2	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	FRIGOTIL	M DO C BENEDITA DOS SANTOS – ME	FRIGOTIL
3	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	DUDICO	M DO C BENEDITA DOS SANTOS – ME	DUDICO
4	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA – ME	NUTRE	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	DELTA
5	J. A. V. CHAVES FILHO – ME	SÃO JOSÉ	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA – ME	CART
6	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	DUDICO	M DO C BENEDITA DOS SANTOS – ME	DUDICO
7	J. A. V. CHAVES FILHO – ME	SÃO JOSÉ	M. JULIO DO NASCIMENTO – ME	PALHANO

LOTE III DA COTA RESSERVADA – ITENS PERECÍVEIS - HORTIFRUTI

ITEM	1° COLOCADO	MARCA	2° COLOCADO	MARCA
1	A DA C MUNIZ NETO – EPP	MARATÁ	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	MIRADOR
2	A DA C MUNIZ NETO – EPP	MARATÁ	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	DA FRUTA
3	A DA C MUNIZ NETO – EPP	MARATÁ	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	DA FRUTA
4	A DA C MUNIZ NETO – EPP	MARATÁ	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	DA FRUTA
5	A DA C MUNIZ NETO – EPP	MARATÁ	L. H. C. SOARES – EPP	MIRADOR
6	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	IN NATURA/CE API	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA – ME	IN NATURA
7	PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	COHORTIFR UT	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	IN NATURA / CEAPI
8	PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	COHORTIFR UT	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	IN NATURA / CEAPI
9	PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	COHORTIFR UT	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	IN NATURA

12	H. K. L. SOUZA E CIA LTDA – ME	KENKO	A DA C MUNIZ NETO – EPP	V-ALHO
13	PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	COHORTIFRUT	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	IN NATURA
14	PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	COHORTIFRUT	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	IN NATURA / CEAPI
15	PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	COHORTIFRUT	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA – ME	IN NATURA
16	PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	COHORTIFRUT	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	IN NATURA CEAPI
17	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	IN NATURA / CEAPI	PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	COHORTIFRUT
18	PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	COHORTIFRUT	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	IN NATURA / CEAPI
19	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	IN NATURA / CEAPI	PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	COHORTIFRUT
20	PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	COHORTIFRUT	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	IN NATURA / CEAPI
21	PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	COHORTIFRUT	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	IN NATURA / CEAPI

LOTE IV DA COTA RESERVADA – ITENS NÃO PERECÍVEIS - DIABETES

ITEM	1º COLOCADO	MARCA	2º COLOCADO	MARCA
1	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	ITAMBÉ	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	ITALAC
2	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	ADOCYL	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA – ME	MARATÁ

LOTE V DA COTA RESERVADA – ITENS PERECÍVEIS - DIABETES

ITEM	1º COLOCADO	MARCA	2º COLOCADO	MARCA
1	U. B. T. MENDES – ME	ACEROLIMA	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	ACEROLIMA
2	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	ACEROLIMA	U. B. T. MENDES – ME	ACEROLIMA
3	P. I. CARDOSO ARAUJO – EPP	ACEROLIMA	U. B. T. MENDES – ME	ACEROLIMA

Caxias - MA, 05 de abril de 2018.

Alan Bueno e Silva
Pregoeiro



